



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO ANO DE 2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às quinze horas e vinte minutos do dia onze do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, estando presentes os vereadores Paulo Henrique Ignácio Pereira, Jorge Emanuel Cardoso Rocha e Marcelo dos Santos de Oliveira, para analisar as seguintes proposições em pauta: **Mensagem ao Projeto de Lei Complementar Nº 6/2025** - de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS para a Prefeitura Municipal de Bebedouro e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 36/2025** - de autoria do vereador Pastor Artur Henrique - PL, que determina que as pessoas que cometerem o crime de maus tratos contra animais no âmbito municipal, arquem com as despesas do tratamento veterinário dos mesmos na forma que menciona. **Projeto de Lei Nº 37/2025** - de autoria da vereadora Drª Ivanete Xavier - PSD, que proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas inacabadas, as que não atendam ao fim a que se destinam, as que não estejam em condições de atender a população e as que não contem com AVCB ou com Termo de Verificação de Obra (TVO). **Projeto de Lei Nº 39/2025** - de autoria do vereador Otávio Manzi - PL, que institui a Semana Municipal de Conscientização à Prevenção da Automutilação e do Suicídio no Município de Bebedouro/SP e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 40/2025** - de autoria o vereador Tchelão - Solidariedade, que declara de utilidade pública a Associação das Super Mães de Autistas – ASSUMA. **Projeto de Lei Nº 41/2025** - de autoria da vereadora Drª Ivanete Xavier - PSD, que altera e acrescenta dispositivo da Lei nº 3.113, de 17 de outubro de 2001, que define obrigação de pequeno valor para o Município de Bebedouro, que regulamentou o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2025** - de autoria dos vereadores Otavio Manzi - PL, João Vitor Martins – PP e Tchelão - Solidariedade, que concede os títulos de Veterinário do Ano 2025 e Honra ao Mérito, que especifica e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2025** - de autoria de Mesa Diretora 2025/2026, que denomina “Cleyde do Espírito Santo” o Título Honorífico “Voluntariado” referente ao ano 2025, previsto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto Legislativo n. 670, de 13 de maio de 2024, que especifica. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2025** - de autoria de Mesa Diretora 2025/2026, que concede o Título Honorífico Voluntariado Cleyde do Espírito Santo, que especifica e dá outras providências. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2025** - de autoria dos vereadores Drª Ivanete Xavier - PSD, Prof. Dr. Gandini - PT, Paulo Bola - MDB e Dr. Vagner Castro - PP, que altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, para dispor sobre as emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária. **Emenda Aditiva Nº 1/2025 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2025** de autoria dos vereadores Drª Ivanete Xavier - PSD, Prof. Dr. Gandini - PT, Paulo Bola - MDB e Dr. Vagner Castro - PP, que altera o §5º, do artigo 162-A, da Lei Orgânica do Município. **Emenda Modificativa Nº 2/2025 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2025** - de autoria dos vereadores Drª Ivanete Xavier - PSD, Prof. Dr. Gandini - PT, Paulo Bola - MDB e Dr. Vagner Castro - PP, que altera o artigo 162-A, da Lei Orgânica do Município. Analisadas as proposições, a Comissão emitiu parecer de **regularidade** aos seguintes projetos: **Mensagem ao Projeto de Lei Complementar Nº 6/2025**, **Projetos de Lei nº 36, 39, 40 e 41/2025**, **Projetos de Decreto Legislativo nº 14, 15 e 16/2025**. A Comissão emitiu parecer de **irregularidade** aos seguintes projetos: **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2025**, **Emendas 1 e 2 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2025**, e **Projeto de Lei 37/2025**.

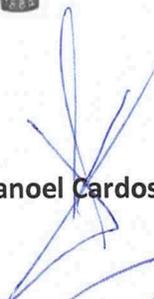
“Deus Seja Louvado”

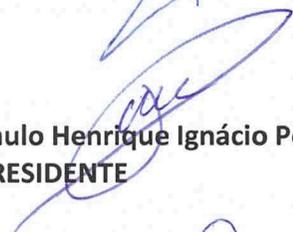
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

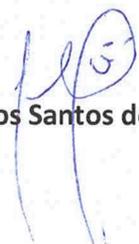


CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br


Jorge Emanuel Cardoso Rocha
RELATOR


Paulo Henrique Ignácio Pereira
PRESIDENTE


Marcelo dos Santos de Oliveira
MEMBRO

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200